

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

COMUNICADO

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Medida Cautelar em Mandado de Segurança nº 38347, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, comunica que estão suspensos os efeitos do acórdão proferido pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) no Procedimento de Controle Administrativo nº 1.01098/2021-72, até o julgamento do mérito do referido *writ*, restando, por consequência, **suspenso** o concurso para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no Cargo de Promotor de Justiça Substituto, regido pelo Edital nº 1 – MPAP Promotor, de 5 de abril de 2021, e suas alterações.

Comunica, ainda, que o **cronograma com as próximas atividades** a serem realizadas no concurso será divulgado **em data oportuna**.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2021.